Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Alexandre Gomes Carlos, Eva Matos Pinho, Inês da Fonseca Porto, João Bosco Simões Oliveira, Letícia Campos Guedes Ourives, Letícia Martins Silva, Myllena de Carvalho Knoch, Rodrigo Vasconcellos Chebli, Renato Soffner Rodrigues Martins, e Suzana Batista dos Santos.

Art. 7º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob segredo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIATHEREZA DE ASSIS MOURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaberaba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Juiz de Direito MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, titular da 24ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais, para, sem prejuízo de suas funções, de 11/05/2022 até 30/05/2022, COOPERAR na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itaberaba.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Carlos Alberto Carneiro Brandão Filho, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- V. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- VI. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- IX. Fernanda Pinto Dantas Braga, Controladora do Judiciário;
- X. João Santa Rosa de Carvalho Júnior, representante da Consultoria Jurídica, na qualidade de titular, e Laís Borba Moreira, Consultora Auxiliar, na qualidade de suplente; e
- XI. Luciane da Silva Laborda, servidora representante do Núcleo de Gestão de Qualidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO Presidente